ANEXO ÚNICO

(PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 34, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL											
DESPESA	ÓRGÃO	UNIDADE	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA
586	02	008	002	10	302	1001	2187	3.3.50.43.00.00.00	1.600	1.200.000,00	Recurso destinado ao custeio da Santa Casa de Misericórdia de Andradas - Portaria nº 7.309/2025 - Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Lafayete Andrada.